

Ofício do Registro de Imóveis de São João do Paraíso-MG

Rua Padre Horácio - nº 62-A - Centro Telefone: Cel: (38)99997-9941 CNPJ: 13.791.080/0001-92

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Luanna Cordeiro de Lima Oficiala do Registro de Imóveis Comarca de São João do Paraíso - MG

CERTIFICO, a requerimento escrito ou verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, sito nesta cidade, à Rua Padre Horácio, nº 62-A, Centro, São João do Paraíso-MG, verifiquei constar no LIVRO 02 de REGISTRO GERAL, às fls. 01, a Matrícula sob o nº 359, o seguinte teor: datada de 26 de julho de 2012. Protocolo 424, datado de 25 de julho de 2012. DESCRICÃO DO IMÓVEL, Imóvel Urbano Lote de Terreno de nº 1-B, da Quadra 315 do Loteamento Morada do Sol, situado à AV. Dr. Osório Adrião da Rocha, município de São João do Paraíso-MG, com área de 228,70 (duzentos e vinte e oito metros e setenta centímetos quadrados), MEMORIAL DESCRITIVO. Com os seguintes limites e confrontações: Pela frente com 10,00m para a Avenida Dr. Osório Adrião da Rocha; pelo fundo com 09,50m com o lote de n 01-A; pela lateral direita, com 20,50m com a Rua Renovação e pela lateral esquerda com 25,00m para o lote de nº 01, da mesma quadra 315, do qual foi o presente lote desmembrado, ficando assim descrito e delimitado o referido imóvel . PROPRIETÁRIO: Leonardo Alves Mendes, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 36.303.320 SSP/MG, inscrito sob o CPF/MF n° 055.397.206-52, residente e domiciliado à Rua Tibério Neves, nº 76-A, Centro, na cidade, de Santo Antonio de Retiro - MG. REGISTRO ANTERIOR: nº 6305, lv. nº 2RG, datado de 20/03/2009, do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Pardo de Minas -MG. Emolumentos: R\$ 13,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,39. Total: R\$ 18,35. Dou fé. Oficiala Luanna Cordeiro de Lima.

R-1-359 - 26/07/2012

R-1-359. Em 26 de julho de 2012. PROTOCOLO 424, datado de 25 de julho de 2012. COMPRA E VENDA. Por Escritura 24 de julho de 2012, do 1º Serviço Notarial desta Comarca, lv. nº 55, fls. 175 e versos os proprietários Leonardo Alves Mendes, ele já qualificado na Matrícula supra, e sua esposa Márcia Eliana Cordeiro de Sá, brasileira, casada, Tabeliã, portadora do RG nº 13.443.883 SSP/MG e CPF/MF nº 075.724.056-90 venderam o imóvel pelo preço de R\$ 22.870,00 (vinte e dois mil oitocentos e setenta reais) à Gilson Meireles da Silveira, brasileiro, Casado, autonômo, inscrito no CPF/MF 029.639.526-94, RG nº M-8.487.385 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Capitão Militão, nº 522, Bairro Centro, São João do Paraíso - MG. O referido é o que consta em documentos, dou fé. Emolumentos: R\$ 361,07. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$139,14. Total: R\$500,21. Dou fé. Oficiala .Luanna Cordeiro de Lima.

R-2-359 - 23/10/2012

R-2-359. Em 23 de outubro de 2012. PROTOCOLO 538, datado de 23 de outubro de 2012. COMPRA E VENDA.. Transmitente: Gilson Meireles da Silveira, brasileiro, casado, nascido em 10/01/1975, portador da Carteira de Identidade RG-00835335204 expedida por DETRAN/MG em 23/05/2011 e do CPF n° 029.639.526-94, e sua conjuge Shara Alves da Silva Meireles brasileira, do lar, nascida em 13/10/1976, RG n° MG-100184-68 expedida por OTOE/MG expedida em 23/12/2008, CPF n° 036.084.776-59 residentes e domiciliados à Rua Capitão Militão, n° 522, centro, São João do Paraíso



MG. Adquirente: Monica Cristine Mendes de Sousa, brasileira, nascida em 24/04/1972, professora, RG MG 6906952 expedida por SSP/MG em 08/11/1999 e do CPF 965.904.596-49 casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigencia da Lei 6.515/77 e seu conjuge José Aparecido de Sousa, brasileiro, nascido em 22/10/1977, proprietário de estabelecimento comercial, portador da Carteira de identidade RG M-9354531 SSP/MG, em 23/11/1994, CPF n° 214.250.588-09, e residentes e domiciliados à Rua Uirapuru, 68, Centro, São João do Paraíso - MG. COMPRA E VENDA Instrumento particular de 15/10/2012, com efeito de escritura pública de compra e venda de imóvel residencial quitado e mútuo com obrigações de alienação fiduciária em garantia carta de crédito com recursos do SBPE - Fora do SFH no ambito do Sistema de Financiamento Imobiliário SFI, n° 1.4444.0121688-0. Valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). Quitações: municipal ITBI, certidões negativas. Demais condições e especificações são as constantes da via arquivada neste ofício. O referido é o que consta em documentos, dou fé. Emolumentos: R\$ 1.022,12. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$.474,94. Total: R\$1497,06. Dou fé. Oficiala. Luanna Cordeiro de Lima.

R-3-359 - 23/10/2012

R-3-359 - datado de 23 de outubro de 2012. PROTOCOLO 538, datado de 23 de outubro de 2012. Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília (DF) inscrita no CNPJ n°00.360.305/0001/04, representada por seu procurador MANOEL OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, nascido em 03/11/1979, economiário, portador da carteira de identidade 03907411116, expedida por CONTRAN/MG em 21/02/2011 e do CPF 513.155.566-34 conforme procuração lavrada às fls. 149 do lv. 2878, em 02/06/2011 no Cartório do 2º Tabelionato de Nota e Protesto Oficio de Notas de Brasília/ DF e substabelecimento lavrado às fls. 20 do Livro 287, em 21/05/2012 do 2° Tabelionato de Notas de Montes Claros - MG doravante denominada simplesmente CAIXA. Devedores Fiduciantes: retro qualificada. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Instrumento Particular nº 1.4444.0121688-0. Valor R\$ 123.440.,38 (cento e vinte três mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e oito centavos). Prazo: 420 (quatrocentos e vinte meses) primeira em 15/11/2012. Prestação de R\$ 1.268,80. Juros: Nominal 9,4773 a.a Nominal e Efetiva de 9,9000 aa. Foro: Seção Judiciária Federal com Jurisdição sobre a Localidade onde estiver situado o imóvel objeto deste contrato. (Transferida a propriedade resolúvel a credora fiduciária). (Lei nº 9514 de 20/11/1977). Demais condições e especificações são as constantes da via arquivada neste ofício. Emolumentos: R\$ 1.022,12. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 474,94. Total: R\$ 1497,06. Oficiala. Luanna Cordeiro de Lima.

AV-4-359 - 07/11/2012

AV-4-359- Em data de 31 de outubro de 2012. **EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral n° 14444.0121688-0, Série 1012 datado em 15 de outubro de 2012, sendo a Instituição custodiante o credor Caixa Economica Federal, sob o CNPJ n° 00.360.305.0001-04. Emolumentos: R\$ 11,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,49. Total: R\$ 14,59. Oficiala Luanna Cordeiro de Lima.

AV-5-359 - 01/12/2014 - Protocolo: 1293 - 01/12/2014

datado de 01 de dezembro de 2014. **PROTOCOLO 1293** - datado de 01 de dezembro de 2014. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Por requerimento da proprietária fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, certidão de intimação dos devedores fiduciantes sem purgação da mora e certidão de quitação de ITBI sobre o valor R\$ 160.887,34, procede-se a esta averbação, nos termos da § 7ºdo art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, para constar a consolidação da propriedade na mesma. A proprietária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei mencionada. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justição, nº do oficio:32448/2014. Emolumentos: R\$ 161,77. Recompe: R\$ 9,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 66,08. Total: R\$ 237,56. Ato: 4104, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 161,77. Valor do Recompe: R\$ 9,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 66,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 237,56. Dou Fé. Oficial. Bruno Garcia Glasenapp.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0627040101, atribuição: Imóveis, localidade: São João do Paraíso. Nº selo de consulta: ETX55808, código de segurança : 3024563244458217. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 19,51. Recompe: R\$ 1,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. Total: R\$ 27,98. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 19,51. Valor Total do Recompe: R\$ 1,17. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 27,98. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº



11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."

Certidão assinada digitalmente por LUANNA CORDEIRO DE LIMA - Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de São João do Paraíso-MG. A autenticidade da assinatura pode ser verificada publicamente no endereço eletrônico: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATBHE/assinadoc/ValidadorAssinaturas.app/valida.aspx

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: MG20210813362179149



O referido é verdade e dou fé. São João do Paraíso - MG 13 de agosto de 2021 às 15:13:10h.